



Ministério da Educação  
*Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília*

## **EDITAL Nº 200/RIFB, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.**

### **2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 193/RIFB, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.**

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE ENGENHEIRO CIVIL E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM CONSTRUÇÃO CIVIL/EDIFICAÇÕES**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – IFB, nomeada pela Portaria nº 886, de 11 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 13 de setembro de 2012, considerando o Edital de Retificação nº 199/RIFB, de 19 de novembro de 2013, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve tornar público a 2ª Retificação ao presente Edital, conforme a seguir:

#### **I - ONDE SE LÊ:**

**3.7.** Estará habilitado para participação no processo seletivo o candidato que atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
- b) Estar quite com as obrigações eleitorais e, para os candidatos do sexo masculino, também estar quite com as obrigações militares.
- c) Ser portador de Diploma, Declaração de conclusão de curso, certidão de Colação de Grau do Curso exigido para a área de atuação ou Declaração da instituição de ensino do qual é estudante que concluirá o curso ainda no decorrer de 2013, conforme estabelecido neste Edital;
- d) Ter idade mínima de 18 anos completos.

#### **I - LEIA-SE:**

**3.7.** Estará habilitado para participação no processo seletivo o candidato que atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
- b) Estar quite com as obrigações eleitorais e, para os candidatos do sexo masculino, também estar quite com as obrigações militares.
- c) Ser portador de Diploma, Declaração de conclusão de curso, certidão de Colação de Grau do Curso exigido para a área de atuação ou Declaração da instituição de ensino do qual é estudante que concluirá o curso ainda no decorrer de 2013, **ou, ainda, declaração da instituição de ensino de que é estudante regularmente matriculado no último módulo ou semestre do curso exigido para a área de atuação**, conforme estabelecido neste Edital;
- d) Ter idade mínima de 18 anos completos.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**II - ONDE SE LÊ:**

**3.8.** Da documentação exigida no ato da inscrição:

- Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- Currículo Padrão preenchido (Anexo III);
- Cópia do documento de identificação;
- Comprovação da formação exigida para a área a que concorrerá;
- Comprovante de Experiência Profissional;

**II- LEIA-SE:**

**3.8.** Da documentação exigida no ato da inscrição:

- Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- Currículo Padrão preenchido (Anexo III);
- Cópia do documento de identificação;
- Cópia de documento de reservista;
- Comprovação da formação exigida para a área a que concorrerá, declaração de concluinte no ano de 2013 expedido pela entidade de ensino ou **declaração da instituição de ensino do qual é estudante regularmente matriculado no último módulo ou semestre do curso exigido para a área de atuação**, conforme estabelecido neste Edital;
- Comprovante de Experiência Profissional (cópia da carteira de trabalho);



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**III - ONDE SE LÊ:**

**ANEXO IV**  
**FICHAS DE PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA ANÁLISE**  
**CURRICULAR/ENTREVISTA – EDITAL N° 193/RIFB – 2013**

**CATEGORIA: ENGENHEIRO –ANÁLISE CURRICULAR**

<b>Nome do Candidato:</b>					
<b>Critério Avaliativo</b>				<b>1 (UM) PONTO POR ANO</b>	<b>PONTOS</b>
Tempo de experiência profissional em construção					
Tempo de Experiência em empresa pública.					
Tempo de Experiência em empresa privada					
Tempo de Experiência Profissional em fiscalização de obras					
Pós-Graduação	Especialização ou MBA	Mestrado	Doutorado		
INDICADO PARA ENTREVISTA ( )SIM ( )NÃO			Total do candidato		
Avaliador:				Total do Candidato	



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**III - LEIA-SE:**

**ANEXO IV**  
**FICHAS DE PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA ANÁLISE**  
**CURRICULAR/ENTREVISTA – EDITAL N° 193/RIFB – 2013**

**CATEGORIA: Engenheiros Civil e Graduandos em Engenharia Civil - ANÁLISE**  
**CURRICULAR**

**(PONTUAÇÃO MÁXIMA 165 PONTOS)**

<b>Nome do Candidato:</b>						
<b>Critério Avaliativo</b>				<b>1 (UM) PONTO POR ANO</b>	<b>Total do item</b>	
Tempo de experiência profissional em construção						
Tempo de Experiência em empresa pública.						
Tempo de Experiência em empresa privada						
Tempo de Experiência Profissional em fiscalização de obras						
<b>Graduando = 5 pontos</b>	<b>Graduado = 10 pontos</b>	<b>Especialização = 15 pontos</b>	<b>Mestrado = 20 pontos</b>	<b>Doutorado = 30 pontos</b>		
<b>Possuir Curso Técnico em construção civil/edificações: 15 pontos</b>						
Avaliador:				<b>Total do Candidato</b>		



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**IV - ONDE SE LÊ:**

**ANEXO V**

**FICHAS DE PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA ANÁLISE CURRICULAR / ENTREVISTA – EDITAL Nº 193/RIFB – 2013**

**CATEGORIA TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - ANÁLISE CURRICULAR**

Nome do Candidato:		
Critério Avaliativo	1 (UM) PONTO POR ANO	Total do candidato
Tempo de experiência profissional em construção	ATÉ 30 PONTOS	A
Tempo de Experiência em empresa pública.	ATÉ 30 PONTOS	B
Tempo de Experiência em empresa privada	ATÉ 30 PONTOS	C
Tempo de Experiência Profissional em fiscalização de obras	ATÉ 30 PONTOS	D
Cursos de aperfeiçoamento (180 horas) – até 2 (dois)	15 pontos por curso	E
AVALIADOR:	Total do Candidato A+B+C+D+E	

**IV - LEIA-SE:**

**ANEXO V**

**FICHAS DE PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA ANÁLISE CURRICULAR / ENTREVISTA – EDITAL Nº 193/RIFB – 2013**

**CATEGORIA: Técnico e concluinte de curso técnico - ANÁLISE CURRICULAR**

**(Pontuação Máxima 158 Pontos)**

Nome do Candidato:		
Critério Avaliativo	1 (UM) PONTO POR ANO	Total do item
Tempo de experiência profissional em construção	ATÉ 30 PONTOS	A
Tempo de Experiência em empresa pública.	ATÉ 30 PONTOS	B
Tempo de Experiência em empresa privada	ATÉ 30 PONTOS	C
Tempo de Experiência Profissional em fiscalização de obras	ATÉ 30 PONTOS	D
<b>Concluinte Curso Técnico = 15 pontos</b>	<b>Certificado de Curso Técnico = 23 pontos</b>	<b>E</b>
<b>Cursos de aperfeiçoamento (180 horas) – até 2 (dois)</b>	<b>7,5 pontos por curso</b>	<b>F</b>
AVALIADOR:	Total do Candidato A+B+C+D+E+ F=	

*Original assinado*  
**ROSANE CAVALCANTE DE SOUZA**  
Reitora Substituta